



B. J. ...

N.º

ASSUNTO

Projeto de Lei n.105/59

SERVIÇO

Autoriza execução do serviço de abasteci-
mento de água de Eng. Correa.

O povo do Município de Ouro Preto, etc. etc.

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autori-
zada a executar, mediante concorrência pública ou administrativa,
ou por administração direta, a ampliação do serviço de abasteci-
mento de água potável na vila de Engenheiro Correa, podendo dis-
pender com este empreendimento até a quantia de trescentos mil cru-
zeiros (cr\$ 300.000,00).

Art. 2º - As obras autorizadas no artigo an-
terior serão executadas de acordo com o projeto e orçamento que
serão elaborados por engenheiro devidamente habilitado pelo CREA,
os quais, depois de aprovados, passarão a fazer parte integrante
desta lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução
das obras de que trata esta lei, serão atendidas por créditos es-
peciais autorizados no artigo 4º.

Art. 4º - Fica o Prefeito Municipal autoriza-
do a abrir créditos especiais até o montante de trescentos mil cru-
zeiros (cr\$ 300.000,00), com vigência até o dia 31 de Janeiro de
1963.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contra-
rio, esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ... de de

.....
Prefeito Municipal

Publicado. Dar para Ordem do dia

Em 28 / 12 / 1959

Presidente

A Comissão de Finanças, Justiça e Legislação

Em 28 / 12 / 1959

Presidente